



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE DIREITO

Edital n.º 001/2017

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA VOLUNTÁRIO DE PESQUISA

### I – CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA VOLUNTÁRIO DE PESQUISA, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para desempenho de atividades no PROJETO DE PESQUISA denominado Justiça Restaurativa na UNIFESSPA como mecanismo de efetivação de um novo olhar sobre o conflito, sob a coordenação da Prof. Lorena Santiago Fabeni.

Desempenhará atividades que buscarão identificar e auxiliar na busca da solução para os conflitos estabelecidos entre docentes, discentes e técnicos administrativos no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus de Marabá, através da Justiça Restaurativa, ora como alternativa à judicialização, ora como solução no bojo do conflito já judicializado internamente. Cuidará também da coleta de informações, identificação características processuais, contato com instituições regionais, auxílio aos professores formadores, colaboração com as atividades acadêmicas e vinculadas ao projeto. Neste terreno a pesquisa-ação se desenvolverá a partir do ensino-pesquisa e extensão, especialmente a ser acobertada na Clínica de Direitos Humanos, utilizando a metodologia clínica que em nada confronta ou exclui a metodologia da pesquisa-ação.

### II – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Será selecionado discente regularmente matriculado preferencialmente, nos cursos de Bacharelado em Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia e História na UNIFESSPA/Marabá, que atenda aos requisitos abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE DIREITO

- Esteja cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- Possua disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período matutino ou vespertino);
- Apresente a documentação exigida no presente edital;
- Possua conhecimento de informática;
- Não seja bolsista voluntário de pesquisa de outra unidade e/ou projeto ligado à UNIFESSPA, bolsista ou não;
- Conheça e esteja de acordo com as exigências contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento;
- Tenha afinidade na temática do projeto – solução de conflitos.

### III – DAS VAGAS

Serão ofertadas 05 (vagas) vagas, para preenchimento imediato, sem prejuízo da formação de um cadastro de reserva de discentes selecionados. Não há oferta de bolsa, pois se trata de bolsistas em caráter voluntário.

### IV – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O candidato deverá encaminhar para o endereço de e-mail [justicarestaurativaeviolenca@gmail.com](mailto:justicarestaurativaeviolenca@gmail.com), os seguintes documentos em formato PDF:

- A) Currículo Vitae;
- B) Carta de Intenção, se apresentando e informando os motivos que o (a) fez interessar-se em participar do projeto;
- C) O horário de aula.

As inscrições serão realizadas do dia 23/08/2017 ao dia 29/08/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE DIREITO

## V– DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão entrevistados pela prof<sup>a</sup> coordenadora do projeto, com base na avaliação do Currículo Vitae e carta de intenção, seguindo o cronograma abaixo:

- 23/08/2017 a 29/08/2017 – Período das inscrições;
- 30/08/2017 (Quinta-feira) – Entrevista com os candidatos;
- 31/08/2015 (Sexta-feira) – Divulgação do Resultado;
- 04/09/2015 (Segunda-feira) – Início das atividades.

## VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);
- b) 02 (duas) Cópias do comprovante de residência (frente e verso);

## VII - DO PERÍODO DE CONTRATO

O contrato de trabalho terá a princípio, um ano de duração, prorrogável por mais um ano (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com avaliação da chefia imediata). O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do bolsista de extensão.

## VIII- DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA DE PESQUISA:

As atribuições do (a) bolsista de pesquisa compreendem o desenvolvimento de atividades inerentes ao projeto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE DIREITO

- a. Fase exploratória consistente em estudos teóricos aprofundados acerca do tema, contatos com os sujeitos e órgãos institucionais, e preparação de trabalhos de campo e seleção de casos que possam ser encaminhados para o procedimento restaurativo;
- b. Trabalho de campo que abrange formação teórico-prática em Justiça Restaurativa para os sujeitos que compõem os órgãos que estão diretamente ligados às soluções de conflitos, entrevistas individuais e roda de diálogo com os atores da rede, coleta de dados, observações e seleção de casos que possam ser encaminhados para o procedimento restaurativo envolvendo docentes, discentes e técnicos;
- c. Atendimentos dos sujeitos envolvidos e afetados pelo conflito, através da facilitação de círculos de construção de paz e justiça restaurativa;
- d. Teorização dos dados e produção de artigos dos resultados da pesquisa;
- e. Relatório final da pesquisa;
- f. Participação em seminários jurídicos, acadêmicos nacionais e/ou internacionais para apresentação da pesquisa e publicação de artigos referentes à pesquisa;
- g. Atividades burocráticas.

## IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade Direito da UNIFESSPA.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, 22 de Agosto de 2017.

Prof. Lorena Santiago Fabeni  
Coordenadora do Projeto